Feriado da padroeira será ponto facultativo para o comércio

26 de abril de 2017

Data	Fonte	Crédito da Imagem
26 de abril de 2017	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Foi aprovado por sete votos a favor e um conta o Projeto de Lei (14/2017), de autoria do Poder Executivo, que estabelece como ponto facultativo o feriado do dia 13 de maio (sábado), data de Nossa Senhora de Fátima, padroeira da cidade.
A medida vista atender pedido formulado pela Associação Comercial e Industrial de Marialva (ACIMAR), que solicitou o ponto facultativo já que a data cai na véspera de outro dia comemorativo, o Dia das Mães.

Junto com a proposta foi aprovada uma Emenda Aditiva apresentada pelo vereador Onesimo Bassan (PDT) e incluída na ordem do dia. A emenda assegura a garantia da folga compensatória no primeiro dia útil seguinte ou da indenização referente às horas extras trabalhadas no ponto facultativo. “Esta data é considerada pelo comércio local como o segundo natal do ano. Temos que respeitar tanto o comerciante quanto os funcionários. Nada mais junto do que dar o direito de optar por folgar na segunda, aquelas pessoas que precisarem trabalhar no sábado”, disse.

O vereador Xuxa (PMDB) foi contrário ao projeto. “Estou votando contra porque acredito que o comércio deveria ter entrado em acordo e ter aberto o diálogo com os funcionários para definir como será feito o pagamento deste dia. Desta forma, o funcionário vai ser jogado contra a parede”, argumentou.